



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
RECEITAS CORRENTES (I)	1.960.475,40	1.852.735,15	2.343.720,59	2.014.694,12	2.611.730,64	2.354.691,75	2.208.415,95
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.866,92	11.385,18	23.703,22	15.585,47	128.584,14	336.172,35	17.742,35
IPTU	0,00	0,00	8.238,89	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.307,95	1.949,56	6.249,35	7.079,74	14.076,55	3.037,54	7.719,47
ITBI	1.398,97	0,00	0,00	0,00	108.800,00	321.600,00	0,00
IRRF	5.160,00	9.435,62	7.729,22	8.505,73	5.707,59	11.534,81	10.022,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	0,00	1.485,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	44.931,19	42.807,57	56.128,05	56.345,40	60.619,21	72.065,49	66.988,46
Rendimentos de Aplicacao Financeira	44.931,19	42.807,57	56.128,05	56.345,40	60.619,21	72.065,49	66.988,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	1.894.338,62	1.777.705,37	2.228.380,09	1.942.763,25	2.422.527,29	1.939.966,48	2.111.132,39
Cota-Parte do FPM	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44	1.505.330,28	1.093.703,91	1.007.285,40
Cota-Parte do ICMS	517.316,59	381.725,85	474.092,01	349.478,68	404.668,91	479.072,76	357.606,22
Cota-Parte do IPVA	21.510,14	19.656,14	23.182,67	13.465,50	12.602,93	11.772,51	13.459,47
Cota-Parte do ITR	0,00	85,24	490,81	367,36	837,47	20,00	90.964,13
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.974,73	2.704,74	1.860,61	2.133,86	2.336,82	1.629,05	2.463,90
Transferencias do FUNDEB	256.879,50	193.694,64	240.412,60	177.612,91	192.411,58	227.341,65	171.901,58
Outras Transferencias Correntes	189.162,48	105.321,00	293.047,61	281.279,50	304.339,30	126.426,60	467.451,69
Outras Receitas Correntes	12.338,67	20.837,03	35.509,23	0,00	0,00	6.487,43	12.552,75
DEDUCOES (II)	289.659,28	295.737,88	338.983,92	296.774,10	275.927,86	317.239,60	274.620,15
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	289.659,28	295.737,88	338.983,92	296.774,10	275.927,86	317.239,60	274.620,15
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.670.816,12	1.556.997,27	2.004.736,67	1.717.920,02	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.670.816,12	1.556.997,27	2.004.736,67	1.717.920,02	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	1.670.816,12	1.556.997,27	2.004.736,67	1.717.920,02	2.335.802,78	2.037.452,15	1.933.795,80



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.453.605,85	2.630.758,83	3.331.808,47	2.387.412,77	2.564.224,73	28.714.274,25	28.813.635,01
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.488,30	154.480,82	290.564,50	20.775,03	45.046,85	1.063.395,13	666.000,00
IPTU	0,00	97.028,23	18.134,38	520,89	11.367,06	135.289,45	211.000,00
ISS	2.288,08	3.520,56	12.649,76	7.969,59	13.611,95	82.460,10	69.500,00
ITBI	0,00	4.097,71	225.431,87	389,74	8.040,00	669.758,29	158.500,00
IRRF	8.200,22	9.255,04	25.768,20	7.479,69	10.630,16	119.429,16	96.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	40.579,28	8.580,29	4.415,12	1.397,68	56.458,13	131.000,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	84.360,48	68.897,62	78.507,23	86.343,48	74.077,99	792.072,17	471.551,67
Rendimentos de Aplicacao Financeira	84.360,48	68.897,62	78.507,23	86.343,48	74.077,99	792.072,17	464.551,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	2.350.842,84	2.386.568,63	2.772.877,67	2.274.436,71	2.450.798,25	26.552.337,59	27.340.583,34
Cota-Parte do FPM	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	14.769.133,49	15.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	381.286,21	402.841,59	397.224,95	485.581,34	370.976,09	5.001.871,20	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.853,64	22.015,92	17.094,13	113.375,49	34.055,40	322.043,94	260.000,00
Cota-Parte do ITR	40.798,55	20.921,62	35.132,33	5.907,40	0,00	195.524,91	200.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.643,61	1.838,51	2.374,96	2.608,07	8.482,25	34.051,11	40.000,00
Transferencias do FUNDEB	195.232,73	199.989,48	243.745,70	310.726,00	221.192,62	2.631.140,99	3.005.000,00
Outras Transferencias Correntes	752.630,10	534.429,69	205.704,69	141.749,73	197.029,56	3.598.571,95	3.135.583,34
Outras Receitas Correntes	7.914,23	20.811,76	189.859,07	5.857,55	-5.698,36	306.469,36	335.500,00
DEDUCOES (II)	280.595,94	330.429,82	348.191,95	364.392,10	406.515,16	3.819.067,76	4.020.000,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	280.595,94	330.429,82	348.191,95	364.392,10	406.515,16	3.819.067,76	4.020.000,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67	2.157.709,57	24.895.206,49	24.793.635,01
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67	2.157.709,57	24.895.206,49	24.793.635,01
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	2.173.009,91	2.300.329,01	2.983.616,52	2.023.020,67	2.157.709,57	24.895.206,49	24.793.635,01

CN-SIFPM



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023

CONAM

R\$ 1,00

CONAM-RRE03-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAR/2023 e hora de emissao 10:34

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.